

PORTARIA Nº 105 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **DAVID OLIVEIRA DA SILVA**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000366/2023-46**, autuado no dia 03/08/2023;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 687/2023 - CGLN /REIT**, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a ajuda de custo constitui uma espécie de indenização devida ao servidor público, conforme o disposto no caput do art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001.

R E S O L V E:

I - CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **DAVID OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1514993, removido, de ofício, do campus Tefé para o campus Avançado Manacapuru, com fundamento no art. 53 da Lei nº 8.112, de 1990, no **valor de R\$ 41.735,07 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos)**.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019